



## **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CULTURA ESPORTE E LAZER**

**JESMA/17**

### **CAPÍTULO I**

#### **Das disposições preliminares**

**Art. 1º** - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem os JESMA/17 - Jogos Escolares de Santa Maria.

**Art. 2º** - Os JESMA são promovidos pela Prefeitura Municipal de Santa Maria, através da Secretaria de Município de Cultura, Esporte e Lazer buscando através deste evento, garantir às Escolas de Santa Maria a participação nas ações referentes ao esporte e ao lazer no município. São uma ferramenta pedagógica que valoriza a prática esportiva escolar e a construção da cidadania dos jovens alunos-atletas de forma educativa e democrática. É o esporte como instrumento da educação global dos alunos. Visa o aumento do vínculo aluno-atleta com a escola, contribuindo na diminuição da evasão escolar, além de possibilitar a identificação de novos talentos esportivos

**Art. 3º** - São objetivos dos JESMA:

#### **Objetivo Geral:**

- Incentivar a participação da comunidade escolar Santa-mariense nas atividades propostas pelo JESMA, contextualizando o desporto como meio de educação.

#### **Objetivos Específicos:**

- Estimular a iniciação e a prática esportiva entre os escolares, de acordo com seus níveis, independente de seus talentos, assegurando aos mesmos o acesso a esta prática, oferecendo atividades que proporcionem a participação do maior número possível de alunos;

- Contribuir para a socialização e formação integral do aluno, possibilitando a ocupação do tempo livre do estudante e incentivando



hábitos saudáveis;

- Incentivar a integração entre a escola e a comunidade através da atividade esportiva reforçando a cooperação e a solidariedade entre as escolas participantes.
- Reativar as competições entre as EMEF (Escolas Municipais de Ensino Fundamental), através de *incentivos específicos* para a Rede Municipal.

## **CAPÍTULO II**

### **Da coordenação e comissões**

**Art. 4º** - A Coordenação Geral do JESMA/17 será a instância máxima para decisões relativas ao Evento, tendo como membros:

- Secretária de Cultura, Esporte e Lazer;
- Superintendência de Cultura, Esportes e Lazer;
- Coordenação técnica;

**Art. 5º** - A Coordenação Geral dos jogos terá como competência:

- Divulgar o evento entre as escolas e estimular a participação das mesmas;
- Ordenar a execução do evento;
- Nomear auxiliares e assessores;
- Nomear comissões para a realização do JESMA;
- Superintender as providências deste Regulamento;
- Homologar os resultados;
- Resolver casos omissos.

## **CAPÍTULO III**

### **Das inscrições e participações**

**Art. 6º** - Os JESMA/17 são dirigidos aos alunos nascidos a partir de 2000, regularmente matriculados na rede pública (municipal, estadual, e federal) e particular de Ensino no Município de Santa Maria.



**Art. 7º** - No JESMA/17 cada estabelecimento de ensino poderá inscrever uma equipe (coletivos) em cada modalidade, categoria e gênero e nas modalidades individuais conforme regulamento específico.

**Art. 8º** - Os gêneros e categorias para as modalidades serão os seguintes:

<i>Mirim Masc. e Fem.</i>	<i>Nascidos em 2004, 05,06...</i>
<i>Infantil Masc. e Fem.</i>	<i>Nascidos em 2002 e 2003</i>
<i>Juvenil Masc. e Fem.</i>	<i>Nascidos em 2000 e 2001</i>

§ 1º – Nos esportes coletivos todo atleta poderá subir categoria.

§ 2º – Nos esportes individuais ver conforme regulamento específico de cada modalidade

§ 3º - Não poderão ser inscritos alunos que terminaram o Ensino Médio, mesmo que estejam frequentando cursos pré-vestibulares, profissionalizantes, estágios ou assemelhados.

**Art. 9º** - A comprovação da condição de “aluno” será efetivada através da ficha de inscrição, com data de nascimento, nome completo e número de documento de identidade (será considerado documento de identidade a carteira de identidade ou passaporte), devidamente assinada pelo Professor de Educação Física responsável e pelo Diretor da Escola com o respectivo carimbo, entregue aos coordenadores dos jogos antes do início das competições. *Esta ficha deverá ser à emitida pela coordenação e preenchida com letra legível ou digitada.*

§ 1º – Os alunos-atletas das EMEFS (ESCOLAS MUNICIPAIS) das categorias mirim e infantil que não possuem documento de identidade com foto, poderão participar do JESMA/17, desde que a Escola apresente a ficha de inscrição devidamente assinada pela direção da Escola e Professor de Educação Física e com respectivo carimbo. Os alunos que participarem da categoria Juvenil devem obrigatoriamente apresentar o documento de identidade, mesmo que sua categoria de origem seja inferior a esta.

§ 2º – Na ficha de inscrição não será permitido nenhum tipo de



rasura.

§ 3º - O documento de identidade (original) ou cópia autenticada deverá ser apresentado no 1º jogo da Escola junto com o Xerox (que ficará em anexo a ficha de inscrição) não sendo necessário apresentar o documento original em todos os jogos.

§ 4º - Não será aceito apenas Xerox do documento de identidade.

§ 5º - Caso o aluno/atleta não entregue o Xerox da identidade no 1º dia de jogos, deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada em todos os jogos que participar.

§ 6º - Caso o aluno/atleta tenha encaminhado a emissão da carteira de identidade e esta ainda não estiver pronta no 1º dia de jogos de sua escola será aceito o protocolo e ficará obrigado a apresentar o documento original assim que estiver pronto. Caso isso não ocorra a Escola será **eliminada** da competição no gênero, categoria e modalidade do ocorrido.

§ 7º - Em caso do extravio do documento de identidade, o aluno/atleta poderá apresentar junto com o boletim de ocorrência a carteira da ATU ou carteira de algum clube com foto.

**Art. 10º** - A relação nominal poderá conter o dobro do número de alunos inscritos em súmula em cada modalidade. Caso a lista não esteja completa, é possível completá-la, desde que comprove devidamente a condição do aluno na escola. Não poderá haver substituição de nomes, apenas acrescentar.

**§ 1º** - A substituição de nomes será possível apenas em caso de impossibilidade do aluno/atleta continuar participando da competição e com a apresentação de um laudo médico comprovando o ocorrido e desde que a ficha já esteja completa.

**Art. 11º** - Durante a realização do campeonato, o aluno/atleta quando transferido de escola, não poderá participar do JESMA/17 pela nova escola quando tiver sido **inscrito** em súmula pela escola de origem (ver modalidade coletiva em questão). Caso seu nome apareça **apenas** na **relação nominal** poderá participar pela nova escola. Os alunos/atletas inscritos nos esportes individuais, quando transferidos, em meio às competições, poderão continuar participando, porém, não somarão pontos



para nenhuma escola.

§ 1º - O aluno/atleta não poderá participar pela nova escola na modalidade que foi inscrito em súmula pela escola de origem. Em outra modalidade poderá participar.

## CAPÍTULO IV

### Das modalidades

**Art. 12º** - Os JESMA serão realizados nas seguintes modalidades, categorias e gêneros.

<b>ATLETISMO</b> Mirim/Infantil e Juvenil Masc. e fem.	<b>FUTSAL</b> Mirim/Infantil e Juvenil Masc. e fem.
<b>RÚSTICA</b> Mirim/Infantil/Juvenil/Pais e Professores - Masc. e fem.	<b>HANDEBOL</b> Mirim/Infantil e Juvenil Masc. e fem.
<b>TÊNIS DE MESA</b> Mirim/Infantil e Juvenil Masc. e fem.	<b>VOLEIBOL</b> Mirim/Infantil e Juvenil Masc. e fem.
<b>XADREZ</b> Mirim/Infantil e Juvenil Masc. e fem.	<b>BASQUETEBOL</b> Mirim/Infantil e Juvenil Masc. e fem.
*****	<b>FUTEBOL DE CAMPO</b> Mirim Masc. e fem.



## CAPÍTULO V

### DA FORMA DE DISPUTA

**Art. 13º** - As modalidades individuais serão disputadas igualmente por todas as Escolas.

**Art. 14º** - As modalidades coletivas serão disputadas em três (3) diferentes competições definidas como segue abaixo e conforme o número de inscritos em cada Rede de Ensino:

- Escolas Municipais - **JEM**
- Escolas Estaduais e Federais - **JEEF**
- Escolas Particulares – **JEP**

§ 1º – Para a realização da competição nos esportes coletivos será necessário o mínimo de CINCO (5) equipes inscritas no gênero, categoria e modalidade **por rede**. Caso isso não ocorra a Escola poderá optar por jogar em outra Rede. Por exemplo, caso haja apenas até quatro (4) equipes inscritas no Basquete Mirim Masculino na Rede Municipal poderá optar em jogar na Rede Estadual/Federal. Caso se faça necessário para completar o número mínimo exigido: cinco (5) equipes, será unificado as 3 redes. Será apurado dois melhores para a realização da final por gênero, modalidade e categoria. Nesse caso a premiação será conforme art. 16º.

§ 2º – **Caso mesmo após a unificação das três redes de ensino não alcançar o número mínimo de 5 equipes em determinada modalidade, categoria e gênero, ficará a cargo da Coordenação Geral do JESMA/17, a realização ou não da modalidade, categoria em gênero em questão.**

§ 3º – A forma de disputa em cada modalidade coletiva, categoria e gênero será definida pela Coordenação Geral do JESMA/17, a qual divulgará data, local e horários que serão realizados os sorteios das chaves.

§ 4º - Após definidos os campeões em cada Rede Escolar, será realizado um triangular final que define o 3º colocado e os finalistas em cada gênero e categoria de todas modalidades coletivas.



## CAPITULO VI

### Da premiação

#### MODALIDADES COLETIVAS

**Art. 15º** – Todas as equipes classificadas em 1º e 2º lugares de cada Rede Escolar em disputa receberão medalhas.

MODALIDADE	1º lugar	2º lugar
Futsal	15	15
Voleibol	12	12
Basquetebol	12	12
Handebol	16	16
Futebol de Campo	16	16

**Art. 16º** – Todas as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares geral receberão medalhas como premiação.

MODALIDADE	1º lugar	2º lugar	3º lugar
Futsal	15	15	15
Voleibol	12	12	12
Basquetebol	12	12	12
Handebol	16	16	16
Futebol de Campo	16	16	16

§ 1º - O primeiro lugar de cada modalidade coletiva geral receberá troféu.

#### MODALIDADES INDIVIDUAIS:

**Art. 17º** - No Xadrez haverá medalhas para os alunos/atletas classificados até o 10º lugar, além de troféu para o 1º colocado em cada gênero e categoria.

**Art. 18º** - Na Rústica haverá medalhas para os classificados até o 10º lugar e troféus para o 1º colocado em cada gênero e categoria. A Escola que tiver o maior número de atletas (alunos/pais/professores) que completarem o



percurso receberá troféu.

**§ 1º – Os 300 (trezentos) primeiros ALUNOS/atletas que completarem o percurso receberão medalhas de participação. Pais e professores receberão premiação apenas na categoria.**

**§ 2º – Premiação até o 5º lugar por gênero e categoria para atletas das EMEFS (Escolas Municipais).**

**Art. 19º -** No Atletismo a premiação será individual por prova para os alunos/atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares geral (medalhas), além de troféu para a escola que somar mais pontos na modalidade (campeã geral do Atletismo).

**§ 1º – Premiação individual por prova até o 3º lugar para atletas das EMEFS (Escolas Municipais), INDEPENDENTE DE PREMIAÇÃO NA GERAL.**

**Art. 20º -** No Tênis de Mesa haverá medalhas para os alunos/atletas classificados até o 3º lugar, além de troféu para o 1º colocado em cada gênero e categoria.

**Art. 21º -** As escolas classificadas em 1º/2º e 3º lugares **geral** receberão troféus.

**Art. 22º –** A Escola municipal mais pontuada, independente de estar premiada até o 3º geral no JESMA/17, receberá troféu destaque.

**Art. 23º –** A Escola Estadual mais pontuada, independente de estar premiada até o 3º geral no JESMA/17, receberá troféu destaque.

**Art. 24º –** A Escola Particular mais pontuada, independente de estar premiada até o 3º geral no JESMA/17, receberá troféu destaque.

**Art. 25º –** A escola que for campeã por 3 anos consecutivos ou intercalados, a partir de 2012, ficará com o troféu rotativo em definitivo.



CAMPEÃ 2012 – COLÉGIO MILITAR – TROFÉU PROF. ROMILDO OLIVEIRA

CAMPEÃ 2013 – COLÉGIO MILITAR – TROFÉU IN MEMORIAN PROF. GISELE BORIN

CAMPEÃ 2014 – COLÉGIO MILITAR – TROFÉU PROF. ZOLMIR MOMMOLLI

CAMPEÃ – 2015 – COLÉGIO MILITAR – TROFÉU PROF. ROSEANE MENDONÇA

CAMPEÃ – 2016 – COLÉGIO MILITAR – TROFÉU PROF. ITALO MINELLO

## CAPITULO VI

### Da pontuação

**Art. 26º** – No Futsal, Handebol, Basquetebol e Voleibol a contagem para efeito de classificação, terá o seguinte valor:

Futsal/ Handebol/Futebol de Campo	Basquetebol	Voleibol
Vitória .....03 pts	Vitória.....02 pts	Vitória ...2 x 0 = 3 pts
Empate.....01 pts	Derrota.....01 pt	Vitoria.....2 x 1 = 2 pts
Derrota.....00 ponto	*****	Derrota ...01 ponto

**Art. 27º** - Toda a equipe inscrita no Futsal, Futebol de Campo, Handebol, Basquetebol e Voleibol que participar efetivamente dos jogos marcará **05** pontos para a apuração do campeão geral.



**§ 1º – Toda a ESCOLA que participar da cerimônia de abertura com uma representação de no mínimo quatro (4) alunos marcará 50 pontos na apuração do campeão geral do JESMA/17.**

**Art. 28º -** No Atletismo, a contagem de pontos por prova para a apuração do campeão por naipe e categoria CONSIDERADO ATÉ O 4º LUGAR, será a seguinte:

1º lugar – 15 pontos
2º lugar – 10 pontos
3º lugar – 05 pontos
4º lugar – 02 pontos

**§ 1º -** As provas de revezamento serão contadas em dobro.

**§ 2º - A premiação das Escolas Municipais no ATLETISMO não contará para a apuração do campeão geral.**

**Art. 29º -** Na Rústica a contagem de pontos para classificação geral será a seguinte e considerada até o 10º lugar em cada naipe e categoria:

1º lugar – 10 pontos
2º lugar – 09 pontos
3º lugar – 08 pontos
4º lugar – 07 pontos
5º lugar – 06 pontos
6º lugar – 05 pontos
7º lugar – 04 pontos
8º lugar – 03 pontos
9º lugar – 02 pontos
10º lugar – 01 ponto



§ 1º - Na Rústica, todo atleta (alunos, pais, professores) que completarem o percurso, marcarão um ponto para sua escola, o qual somará para a apuração do campeão geral.

§ 2º - **A premiação das Escolas Municipais não contará para a apuração do campeão geral.**

**Art. 30º** - No Xadrez a contagem de pontos para a classificação geral será a seguinte e considerada até o 10º lugar em cada naipe e categoria:

1º lugar – 10 pontos
2º lugar – 09 pontos
3º lugar – 08 pontos
4º lugar – 07 pontos
5º lugar – 06 pontos
6º lugar – 05 pontos
7º lugar – 04 pontos
8º lugar – 03 pontos
9º lugar – 02 pontos
10º lugar – 01 ponto

**Art. 31º** - No Tênis de mesa a contagem de pontos para classificação geral será a seguinte e considerada até o 3º lugar em cada naipe e categoria:

1º lugar – 15 pontos
2º lugar – 10 pontos
3º lugar – 05 pontos

**Art. 32º** - Para apuração na classificação geral, no Futsal, Futebol de Campo, Handebol, Basquetebol, Voleibol nas disputas por Rede de Ensino, será observada a seguinte pontuação e considerado até o 4º lugar:

- 1º lugar – 16 pontos
- 2º lugar – 12 pontos
- 3º lugar – 08 pontos
- 4º lugar – 04 pontos



**Art. 33º** - Para apuração da classificação do Campeão geral, no Futsal, Futebol de Campo, Handebol, Basquetebol, Voleibol na disputa geral será observada a seguinte pontuação e considerado até o 3º lugar:

1º lugar – 20 pontos

2º lugar – 15 pontos

3º lugar – 10 pontos

**Art. 34º** - Para apuração da classificação do Campeão geral, no ATLETISMO, será observada a seguinte pontuação e considerado até o 3º lugar:

1º lugar – 20 pontos

2º lugar – 15 pontos

3º lugar – 10 pontos

**Art. 35º** - Em caso de empate no somatório de pontos, o critério de desempate utilizado será o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e, assim sucessivamente.

## **CAPÍTULO VII**

### **Do Sistema Disciplinar e Justiça Esportiva**

**Art. 36º** - O Técnico (Professor ou Acadêmico de Educação Física) será o responsável pela constituição de sua equipe, pela fidedignidade e pela veracidade das informações regulamentares e disciplinares, sendo sua presença obrigatória nos jogos (exceto no Xadrez e Tênis de Mesa – ver regulamento específico).

**Art. 37º** - Para a direção técnica das equipes disputantes, poderão ser inscritos professores de Educação Física e/ou acadêmicos de Educação Física que estejam realizando estágio na instituição. Caso o responsável/técnico não possa acompanhar os alunos/atletas, a escola deverá designar **outro professor ou funcionário da instituição para acompanhá-los. Os alunos/atletas não poderão participar dos jogos sem responsável pelos mesmos.**



§ 1º - Quando a Escola inscrever mais de uma equipe e tiver somente um responsável técnico, caberá a Direção, indicar, outro professor para acompanhar as equipes, caso haja coincidência na realização das competições.

§ 2º - Quando o mesmo Professor(a), for o responsável pelas duas equipes participantes do jogo, este terá o direito de orientar ambas, no intervalo.

**Art. 38º** - Os professores, alunos/atletas, pais de alunos/atletas e funcionários das Escolas participantes dos JESMA, obrigam-se a respeitar os princípios disciplinares deste Regulamento.

**Art. 39º** – Professores, pais e funcionários devem manter a postura de educadores durante o evento dentro e/ou fora dos ambientes de competição.

**Art. 40º** – Professores, pais, funcionários das escolas, alunos/atletas e bem como toda a comunidade escolar envolvida no JESMA/17 obrigam-se a não consumir nenhum tipo de droga e/ou bebidas alcoólicas durante todo o evento nos locais de competição.

**Art. 41º** Caso um aluno/atleta ou torcida comprovada, apresente comportamento antidesportivo e/ou que cause qualquer tipo de confusão que interfira no andamento dos jogos, será feita uma análise dos fatos ocorridos e conforme a decisão da Coordenação Geral será aplicada a punição aos responsáveis. Em caso de reincidência, será eliminada da categoria e naipes do ocorrido e em última instância, toda a Escola será eliminada dos jogos.

**Art. 42º** - É proibido o uso de instrumentos de percussão, apitos ou qualquer outro instrumento que interfira no andamento dos jogos.

**Art. 43º**- A participação dos alunos/atletas no JESMA/17 será de inteira responsabilidade da Escola.

§ 1º - Caso algum aluno/atleta estiver inscrito irregular, a equipe da



modalidade e naipe em questão será eliminada.

**Art. 44º** - Em caso de ocorrer acidentes com os participantes dos jogos (responsáveis técnicos e alunos/atletas), é de inteira responsabilidade a Escola.

**Art. 45º** - Será desclassificada da modalidade esportiva (categoria e naipe), a equipe que perder por W.O. ou que não participar de “toda” a programação dos jogos, seja por falta de número regulamentar de jogadores ou por se recusar, sob qualquer pretexto, a iniciar ou continuar o jogo.

§ 1º - Para efeito de classificação ou pontuação, não serão levados em consideração os resultados dos jogos realizados ou por realizar, desta equipe, no caso do artigo 45º.

§ 2º - Toda e qualquer equipe terá até 20 (vinte) minutos após o horário marcado para o início do jogo como tempo de tolerância para se fazer presente e em condições para iniciar o jogo. Isto não ocorrendo, será considerado o W.O.

§ 3º - No caso de ser marcado horário de início somente para a primeira partida de uma rodada, haverá a mesma tolerância a partir do término da partida anterior decretado em súmula pela arbitragem.

**Art. 46º** - Serão consideradas conhecedoras do Regulamento Geral e Técnico, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas ao JESMA/17, e assim, submeter-se-ão sem reserva alguma, a todas as suas disposições e às consequências que delas possam emanar.

**Art. 47º** - Durante a realização dos jogos, os julgamentos de atos de indisciplina e irregularidades técnicas e administrativas serão executados pela Coordenação Geral e se necessário, por algum Professor Técnico convidado isento do ocorrido, além de profissionais de outras áreas.

**Art. 48º** - Todas as irregularidades e protestos serão apurados, observando-se o presente Regulamento, as regras oficiais das Federações Esportivas,



prevalecendo o caráter formativo e socializador ao julgar alunos/atletas e o caráter ético e profissional ao julgar Professores, acadêmicos, pais de alunos/atletas e funcionários e demais pessoas que, direta ou indiretamente, estiverem participando dos JESMA/17.

**Art. 49º** - As Escolas inscritas nos JESMA/17, poderão protestar por escrito, após o término do jogo ou prova em questão, através do seu Diretor ou representante Técnico credenciado. O prazo será de 24 (vinte e quatro) horas. Caberá exclusivamente ao reclamante, a apresentação de documentação comprobatória das irregularidades que alegar.

**Art. 50º** - Comprovadas as irregularidades, os responsáveis estarão sujeitos às seguintes penalidades:

**PESSOAIS:**

- Advertência por escrito;
- Suspensão por número de jogos a ser determinado pela comissão;
- Suspensão por prazo, a ser determinado pela Comissão, nunca ultrapassando 365 dias (um ano).

**COLETIVAS:**

- Advertência por escrito à Direção da Escola;
- Eliminação da equipe infratora da competição na modalidade, categoria e naipe em que tiver ocorrido a irregularidade.
- Eliminação da Escola na Competição.

**Art. 51º** - Toda a pessoa vinculada à Escola participante dos JESMA/17, direta ou indiretamente (direção, professores, pais de alunos/atletas, alunos/atletas, funcionários), ao cometer alguma irregularidade será passível de julgamento.

§ único – Não podendo ser aplicada punição a esta pessoa, por qualquer motivo, deverá ser responsabilizada a Direção da Escola ao qual pertença.



**Art. 52º** - Toda a punição aplicada a professor e/ou funcionário deverá ser encaminhada pela Comissão que julgou, através de correspondência à Direção da Escola a qual pertencem, para o devido registro e providências administrativas.

**Art. 53º** - Todo o responsável técnico que for expulso do banco de reserva ficará automaticamente, suspenso do jogo subsequente, aguardando julgamento, quando necessário.

**Art. 54º** - **As datas, horários e locais estipulados para os jogos serão rigorosamente cumpridas, cabendo às Escolas adequarem-se às mesmas.**

**§ único** – Fica exclusivamente a cargo da Coordenação Geral dos JESMA/17 a mudança de datas, locais e horários dos jogos, quando julgar necessário.

**Art. 55º** - No banco de reservas poderão ficar, além dos alunos/atletas inscritos na partida, o professor ou técnico responsável, um assistente técnico e no máximo 1 (um) acompanhante, previamente cadastrado e portando documento de identidade, que também estará sujeito às penalidades.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Das disposições gerais e transitórias**

**Art. 56º** - A arbitragem dos jogos será definida através de registro de preços apresentados pelo SESC. O não comparecimento da equipe de arbitragem completa no dia, horário e local determinado pela organização implicará na suspensão dos jogos programados. Sendo transferidos para uma nova data a definir.

**§ único** – Caso ocorra o citado no artigo 56º, a empresa responsável



]

pela arbitragem será responsabilizada.

**Art. 57º** - Toda a escola participante dos jogos deverá dispor no dia do jogo, de uma bola em condições de uso, referente ao gênero, categoria e modalidade em disputa.

**Art. 58º** - É necessário no mínimo cinco equipes inscritas no gênero, modalidade e categoria por rede para os jogos acontecerem. Caso isso na ocorra precede-se como no artigo 14º/ § 1º e 2º.

**Art. 59º** – As escolas municipais terão transporte oferecido pela SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO para os dias de jogos dos esportes coletivos. Nos esportes individuais cada escola será responsável pelo deslocamento de seus alunos/atletas.



## CAPÍTULO IX

### Do Regulamento técnico ATLETISMO

**Art. 60º** - A modalidade de Atletismo dos JESMA/17 será desenvolvida de acordo com as regras em vigor da Federação Atlética Riograndense e pelo que dispuser este Regulamento.

**Art. 61º** - A modalidade de Atletismo dos JESMA/17 nas categorias Mirim, Infantil e Juvenil nos gêneros masculino e feminino, terá as seguintes provas:

MIRIM MASCULINO E FEMININO:
50 m
150 m
600 m
SALTO EM ALTURA
SALTO EM DISTÂNCIA
PELOTA
4 X 50 m

INFANTIL MASCULINO E FEMININO:
75 m
250 m
800 m
SALTO EM ALTURA
SALTO EM DISTÂNCIA
PESO – 04 KG MASC./ 03 KG FEM.
4 X 75 m



JUVENIL MASCULINO E FEMININO:
100 m
400 m
1500 m
SALTO EM ALTURA
SALTO EM DISTÂNCIA
PESO – 05 KG MASC./ 04 KG FEM.
4 X 100 m

§ **único** – Na categoria mirim, para a prova de salto em distância, nos gêneros masculino e feminino será utilizada a zona de salto e não necessariamente a de impulsão. Será medido o salto real do aluno/atleta.

**Art. 62º** - Cada Escola poderá participar com **3 (TRÊS)** alunos/atletas por prova individual e 2 (duas) equipes por revezamento e cada aluno/atleta poderá participar de no máximo **2 (DUAS)** provas mais o revezamento.

**Art. 63º** - No Atletismo poderá participar apenas em **UMA (1) categoria (de preferência em sua categoria de origem)**. Caso optar em participar de categoria superior a sua, **NÃO** poderá participar de **SUA categoria DE ORIGEM**.

**Art. 64º** - No caso da impossibilidade do comparecimento do aluno/atleta inscrito, poderá o professor substituir nomes, desde que comprovado a matrícula do aluno/atleta na referida Escola.

## RÚSTICA

**Art. 65º** - A Rústica será realizada em um domingo, com data a definir.

**Art. 66º** – A inscrição será ilimitada.

**Art. 67º** – Na Rústica, além das categorias mirim, infantil e juvenil (masc. e fem.) teremos a categoria pais e professores com premiação até o 10º lugar, gêneros masculino e feminino.

**Art. 68º** - Os atletas das EMEF, receberão premiação até o 5º lugar



independente de sua classificação na geral de cada naipe e categoria.

**Art. 69º** – A medalha de participação será apenas para alunos/atletas (300 primeiros). Pais e professores receberão premiação até o 10º lugar em cada naipe.

**Art. 70º** - O percurso será de aproximadamente 4 km.

**Art. 71º** – O período e forma de inscrição será divulgado via e-mail para os Professores e Escolas previamente inscritos na Rústica.

### **XADREZ**

**Art. 72º** - O campeonato de Xadrez dos JESMA/17 será regido pelas regras em vigor na Federação Gaúcha de Xadrez e pelo que for aprovado em Congresso Técnico, o qual será realizado no dia da competição em horário e local a ser definido pela coordenação dos jogos.

**Art. 73º** - Será vetado ao professor a interferência do mesmo junto à arbitragem durante a competição. Toda a contestação deverá ser por escrito.

**§ 1º** - A presença de professor ou acompanhante não é obrigatória na competição, por se tratar de competição com orientações de arbitragens definido por Federação e Confederação de Xadrez atualizado.

**Art. 74º** - A competição de Xadrez ocorrerá provavelmente em outubro/17.

**Art. 75º** - Cada escola poderá inscrever no máximo seis (6) alunos por gênero e categoria.

**Art. 76º** - **No Xadrez poderá participar apenas em UMA (1) categoria (de preferência em sua categoria de origem). Caso optar em participar de categoria superior a sua, NÃO poderá participar de SUA categoria DE ORIGEM.**

### **TÊNIS DE MESA**

**Art. 77º** - Os jogos da modalidade de Tênis de Mesa serão disputados individualmente, nos gêneros masculino e feminino nas categorias mirim,



infantil e juvenil.

**Art. 78º** - No Tênis de Mesa poderá participar apenas em UMA (1) categoria (de preferência em sua categoria de origem). Caso optar em participar de categoria superior a sua, NÃO poderá participar de SUA categoria DE ORIGEM.

**Art. 79º** - Serão regidos pelas regras da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM – site: [cbtn.org.br](http://cbtn.org.br); FGTM – site: [fgtm.com.br](http://fgtm.com.br)) e por este regulamento.

**Art. 80º** - Cada Escola poderá inscrever no máximo três (03) alunos/atletas em cada gênero e categoria.

**Art. 81º** - Os alunos/atletas participantes deverão usar preferencialmente camisas de sua ESCOLA, calça de abrigo, bermudas ou corsários, tênis e meias. Será vetado o uso de calça jeans.

**Art. 82º** - A raquete será individual, devendo ser preferencialmente a de dois lados (preta e vermelha).

§ único – Cada aluno/atleta deve levar a sua raquete. Caso não possua, terá que jogar com a que a organização oferecer.

**Art. 83º** - Os jogos serão disputados em melhor de três (03) sets, de onze (11) pontos cada.

**Art. 84º** - A forma de disputa será conforme o número de inscritos.

## **BASQUETEBOL**

**Art. 85º** - A modalidade de Basquetebol dos JESMA/17, será desenvolvida de acordo com as regras em vigor da Federação Gaúcha de Basquetebol e pelo que dispuser este Regulamento.

**Art. 86º** – Na categoria **MIRIM**, a postura de marcação será individual, sendo ela atrás da metade da quadra.



§ 1º - Na marcação individual não poderá ocorrer a “dobra” (dois atletas marcando um atacante).

**Art. 87º** - O tempo de jogo por categoria será o seguinte:

Mirim – 4 x 6’;

Infantil – 4 x 7’;

Juvenil – 4 x 8’.

§ **único** – Em cada quarto de jogo será permitido 01 (um) pedido de tempo, observando que nos dois primeiros quartos, será permitido um tempo não cumulativo e do 3º para o 4º quarto, poderá ser cumulativo.

Cronômetro parado em lances livres e o último minuto de cada quarto será cronometrado.

**Art. 88º** - Formas de desempate:

Em qualquer das etapas da competição, havendo empate em pontos ganhos, não só na primeira colocação, mas também nas demais, far-se-á o desempate, obedecendo aos seguintes critérios:

I – Entre duas equipes:

a) A decisão será pelo resultado do confronto direto já realizado entre as mesmas no turno ou chave.

II – Entre três ou mais equipes:

Será decidido pelo seguinte critério:

a) maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;

b) persistindo o empate entre algumas destas equipes, classifica-se aquela que obtiver o maior número de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;

c) persistindo ainda o empate entre alguma destas equipes, verificar-se-á o melhor saldo de pontos em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;

d) sorteio.



## FUTSAL

**Art. 89º** - A modalidade de Futsal dos JESMA/17, será desenvolvida de acordo com as regras em vigor da Federação Gaúcha de Futsal e pelo que dispuser este Regulamento.

**Art. 90º** - O tempo de jogo será de 2 (dois) períodos, com direito a 1(um) pedido de tempo por equipe em cada período.

§ único: O tempo de jogo por categoria será o seguinte:

- Mirim – 2 x 15' minutos;
- Infantil – 2 x 15' minutos;
- Juvenil – 2 x 15' minutos.

O último minuto do **segundo** período será cronometrado.

**Art. 91º** - Em caso de cartão vermelho, o aluno/atleta cumprirá um jogo de suspensão independente de fase.

§ 1º - Em caso de cartão vermelho na categoria mirim, este não será apresentado ao aluno/atleta. Será solicitado ao professor que retire o aluno do jogo.

§ 2º - Na categoria mirim, quando ocorrer o citado no artigo 91º, o aluno/atleta deverá sair do jogo em andamento, podendo ser substituído, mas deverá cumprir um jogo de suspensão, independente de fase.

**Art. 92º** - Formas de desempate:

Em qualquer das etapas da competição, havendo empate em pontos ganhos, não só na primeira colocação, mas também nas demais, far-se-á o desempate, obedecendo aos seguintes critérios:

I – Entre duas equipes:

- a) confronto direto, no turno ou chave;
- b) maior número de vitórias, no turno ou chave;
- c) menor número de gols sofridos nos jogos, no turno ou chave;



- d) maior número de gols feitos nos jogos, no turno ou chave;
- e) saldo de gols entre as equipes empatadas.
- f) sorteio.

**II – Entre três ou mais equipes:**

- a) maior número de vitórias, no turno ou chave, nos jogos entre as equipes empatadas;
  - b) saldo de gols, nos jogos entre as equipes empatadas;
  - c) menor número de gols sofridos nos jogos entre as equipes empatadas, no turno ou chave;
  - d) maior número de gols feitos nos jogos entre as equipes empatadas, no turno ou chave;
  - e) sorteio.

**III – Em caso de determinar melhor 3º nas chaves:**

- a) maior nº de pontos na chave
- b) saldo de gols
- c) menor nº de gols sofridos na chave
- d) maior nº de gols feitos na chave
- e) sorteio

**IV – Em caso de empate na semifinal e/ou final:**

Será cobrada uma série de 03 penalidades alternadas. Permanecendo o empate, haverá cobrança de 01 (uma) penalidade alternada até que haja um vencedor.

**HANDEBOL**

**Art. 93º** - A modalidade de Handebol dos JESMA/17, será desenvolvida de acordo com as regras em vigor da Federação Gaúcha de Handebol e pelo que dispuser este Regulamento.

**Art. 94º** - O tempo de jogo por categoria será o seguinte:

<b>Mirim – 2 x 12'</b>
<b>Infantil – 2 x 15'</b>
<b>Juvenil – 2 x 15'</b>



**Art. 95º** - Nas competições de Handebol dos JESMA/17 todo aluno/atleta ou Responsável Técnico que receber "desqualificação direta" deverá cumprir um jogo de suspensão automática. No caso de "desqualificação progressiva" todo aluno/atleta ou responsável técnico ficará fora somente do jogo em andamento.

**Art. 96º** - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas, bem como, não será permitido jogar com as unhas compridas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo aluno/atleta, entregue à equipe de arbitragem, antes do início da partida.

**Art. 97º** - Formas de desempate:

Em qualquer das etapas da competição, havendo empate em pontos ganhos, não só na primeira colocação, mas também nas demais, far-se-á o desempate, obedecendo aos seguintes critérios:

I – Entre duas equipes:

- a) pelo confronto direto já realizado, no turno ou chave;
- b) pelo maior número de vitórias, no turno ou chave;
- c) maior saldo de gols, entre as equipes empatadas, no turno ou chave;
- d) pelo menor número de gols sofridos pelas equipes empatadas, no turno ou chave;
- e) pelo maior número de gols feitos pelas equipes empatadas, no turno ou chave;
- f) sorteio.



II – Entre três ou mais equipes:

- a) maior número de vitórias, no turno ou chave, nos jogos das equipes empatadas;
- b) saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- c) menor número de gols sofridos nos jogos realizados entre as equipes empatadas, no turno ou chave;
- d) maior número de gols feitos nos jogos realizados entre as equipes empatadas, no turno ou chave;
- e) sorteio.

**Art. 98º** - Em caso de empate no tempo regulamentar de um jogo em que seja necessário existir um vencedor, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) será realizada uma prorrogação de 10 (dez) minutos, dividido em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos;
- b) persistindo o empate serão cobradas séries de 03 (três) arremessos de 7 (sete) metros, arremessados alternadamente e cobradas por atletas diferentes;
- c) caso ainda não tenha definido o vencedor, serão cobrados alternadamente, um tiro de 07 (sete) metros, por atletas diferentes que ainda não tenham executado, até surgir o vencedor. Será vedada a repetição de cobrança pelo mesmo participante antes que todos os demais de sua equipe tenham cobrado.



## VOLEIBOL

**Art. 99°** - A modalidade de Voleibol dos JESMA/17 será desenvolvida de acordo com as regras em vigor da Federação Gaúcha de Voleibol e pelo que dispuser este Regulamento.

**Art. 100°** - A função de líbero só será permitida na categoria Infantil e juvenil.

**Art. 101°** - Na categoria mirim não será permitido saque em suspensão.

**Art. 102°** - A partida será disputada em até 3 (três) sets. A equipe que vencer dois sets vence a partida. Em caso de empate de sets haverá um terceiro e decisivo set. Os dois primeiros sets serão de 25 (vinte cinco) pontos cada e o terceiro, será de 15 (quinze) pontos. Em cada set a equipe vence com a diferença de dois pontos. Não há limite de pontos em qualquer set. Cada equipe terá o direito a 2 (dois) pedidos de tempo por set. O número de atletas inscritos em súmula será de 12 (doze), sendo que o número mínimo de jogadores para a realização da partida será de 6 (seis).

**Art. 103°** - Na categoria mirim, o nº de substituições será livre, desde que respeitando as posições em quadra.

**Art. 104°** - A altura da rede para as diversas categorias será a seguinte:

JUVENIL MASCULINO	2,43 m
JUVENIL FEMININO	2,24 m
INFANTIL MASCULINO	2,35 m
INFANTIL FEMININO	2,20 m
MIRIM MASCULINO	2,20 m
MIRIM FEMININO	2,15 m

**Art. 105°** - Formas de desempate: Em qualquer das etapas da competição, havendo empate em pontos ganhos, não só na primeira colocação, mas também nas demais, far-se-á o desempate, obedecendo aos seguintes



critérios:

### **I – Entre duas equipes:**

A decisão será pelo resultado do confronto direto já realizado entre as equipes, no turno ou chave.

### **II – Entre três equipes;**

O desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- a) a decisão será pelo saldo favorável de “sets” nas partidas já realizadas entre as equipes empatadas, no turno ou chave;
- b) será pelo saldo favorável de “sets” em todas as partidas realizadas, no turno ou chave, pelas equipes empatadas;
- c) saldo favorável de pontos nas partidas realizadas entre as equipes empatadas, no turno ou chave;
- d) saldo favorável de pontos em todas as partidas realizadas, no turno ou chave, pelas equipes empatadas;
- e) sorteio

## **FUTEBOL**

**Art. 106º** - A modalidade de Futebol dos JESMA/17, será desenvolvida de acordo com as regras em vigor da Federação Gaúcha de Futebol e pelo que dispuser este Regulamento.

**Art. 107º** - **Será oferecido na categoria mirim, nos gêneros masculino e feminino.**

**Art. 108º** - O jogo será de 02 (dois) tempos de 20'

**Art. 109º** - Em caso de cartão vermelho na categoria mirim, este não será apresentado ao aluno/atleta. Será solicitado ao professor que retire o aluno/atleta do jogo e coloque outro em seu lugar.



§ 1º - Na categoria mirim, quando ocorrer o citado no artigo 109º, o aluno/atleta deverá sair do jogo em andamento, podendo ser substituído, mas deverá cumprir um jogo de suspensão, independente de fase.

**Art. 110º** – Na categoria mirim, o nº de substituições será livre, podendo retornar para a mesma partida o aluno/atleta substituído e também poderá listar até 05 nomes para o banco de reservas.

**Art. 111º** – Formas de desempate: Em qualquer das etapas da competição, havendo empate em pontos ganhos, não só na primeira colocação, mas também nas demais, far-se-á o desempate, obedecendo aos seguintes critérios:

I – Entre duas equipes:

- a) confronto direto, no turno ou chave;
- b) maior número de vitórias, no turno ou chave;
- c) menor número de gols sofridos nos jogos, no turno ou chave;
- d) maior número de gols feitos nos jogos, no turno ou chave;
- e) saldo de gols entre as equipes empatadas.
- f) sorteio.

II – Entre três ou mais equipes:

- a) maior número de vitórias, no turno ou chave, nos jogos entre as equipes empatadas;
- b) saldo de gols, nos jogos entre as equipes empatadas;
- c) menor número de gols sofridos nos jogos entre as equipes empatadas, no turno ou chave;
- d) maior número de gols feitos nos jogos entre as equipes empatadas, no turno ou chave;
- e) sorteio.



III – Em caso de empate na semifinal e/ou final: Será cobrada uma série de 05 penalidades alternadas. Permanecendo o empate, haverá cobrança de 01 (uma) penalidade alternada até que haja um vencedor.

## **CAPÍTULO X CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Art. 112º** - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Técnica.